

15 DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

A MUNICIPAL DE SAO JOAO DE
seus representantes legais, aprova a
seguinte

LEI:

— Passa a denominar-se Travessa
FERNANDES DO NASCIMENTO,
do Bairro, localizada no Parque BA-
BRANCO, 1º distrito do Município
de Meriti,

— A inauguração solene da placa de-
calizar-se-á em data a ser fixada pelo
Município.

— A presente Lei entrará em vigor
publicação, revogando-se as disposições

do Prefeito, 15 de outubro de 1979.

CHELESTINO CABRAL
Prefeito